SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 22 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120320-1 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. Wyrna Freire Carvalho, Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 22/03/2012, com a finalidade de participar da Audiência Pública de Acompanhamento de Execução do Programa Pacto das Águas, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 20 de março de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9601002F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120320-1 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Liduina Gomes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/04/2012 à 30/04/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 20 de março de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0FEADBCD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20120320-2 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativa, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 29/03/2012, com a finalidade receber e encaminhar Carteiras de Identidade junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 20 de março de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6FE838AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – SECRETARIA DE SAUDE – A Comissão de Licitação, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro, torna público que no dia **02 de ABRIL de 2012, às 09:00 horas** estará abrindo licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 2103.01/2012 - SMS**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÕES DE METAL E LENTES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Altaneira-CE, 21 de março de 2012.

CÍCERO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cicero Antonio Vieira de Sousa
Código Identificador:0E82703C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2012 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA junto a Secretaria Municipal de Educação, três(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2012, a fim de participar da Capacitação do Acervo Literário da Coleção Trava- Língua-Projeto eu Sou Cidadão- Amigos da Leitura.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C363B4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARECIR PEREIRA DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22 e 23 de março de 2012**, a fim Participar do 3º Curso de Atualização Farmacêutica e Oficina de programação de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para farmacêuticos dos municípios da 20º Região de Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:81AAD73E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22, 23 e 26 de março de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a FUNASA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS –TCM e SECRETARIA DAS CIDADES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2E8F42EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 008 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Que institui a Bolsa de Incentivo às Artes e a Cultura aos Agentes de Cultura do Grupo Arraiá do Furdunço.

O Prefeito Municipal de Altaneira, **Joaquim Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais, a Lei Município de no. **499/2010** de 17 de maio de 2010, que Cria o Programa Municipal de Financiamento a

Cultura, denominada Projeto Cultural Manoel Antonio da Silva – Mestre Bié e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do município a Bolsa de Incentivo às Artes e a Cultura para os membros do Grupo Arraiá do Furdunço.
Parágrafo Único. Poderão ser beneficiário da bolsa de Incentivo às Artes e a Cultura pessoas que desenvolvam ações artísticas e culturais no Grupo Arraiá do Furdunço, que não tenha vínculo empregatício com a União, Estado e Município de Altaneira e que não sejam beneficiários de programas sociais do município.

Art. 3º. Ficará a cargo da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo decidir os critérios e perfis das pessoas a serem contempladas com a bolsa de Incentivo às Artes e a Cultura.
Parágrafo Único. A competência para nomear os bolsistas ficará a cargo da Secretária de Cultura através de portaria.
Art. 4º. A fiscalização das atividades produzidas pelos Agentes de Cultura será feita pelo Conselho Municipal da Cultura.

Art. 5º. É estipulada uma bolsa de R$ 70,00 (setenta reais) mensal para o Agente de Cultura.
Parágrafo Único. A bolsa terá uma duração de 05 (cinco) meses.

Art. 6º. Os recursos para o financiamento da Bolsa de Incentivo às Artes e a Cultura será proveniente de Recursos Próprios do Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:50E2BC3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 551 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Prevenção às Drogas e à Violência no município de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O presente Projeto de Lei Municipal tem por objetivo criar e regulamentar a implantação de um programa de prevenção ás drogas e violência no município de Altaneira, através de atividades educativas e preventivas para proteger os jovens contra o uso de drogas e violência, proporcionando uma cultura de paz e vida saudável entre os estudantes.
I – O programa será ministrado por educadores sociais através de atividades desempenhadas em escolas da rede pública e particular, monitorado pela Secretaria Municipal de educação, e tem como objetivo principal a prevenção ao uso indevido de drogas e a prática de violência por parte dos jovens em formação.
II – Serão realizados trabalhos direcionados ao público alvo e de acordo com as discriminações abaixo mencionadas:
a) Aplicação de instruções para crianças de 09 a 12 anos – cursando o 5º ano do ensino fundamental:
b) Aplicação de instruções para pré-adolescentes e adolescentes de 13 a 16 anos , cursando do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;
c) Aplicação de instruções para pais de alunos e comunidade em geral;
d) Aplicação de instruções para professores de disciplinas diversas para atuarem como suporte na prevenção em suas respectivas áreas.

Art. 2º. Caberá a Prefeitura Municipal de Altaneira, a aquisição do seguinte material didático:
I – Apostila do estudante para os alunos assistidos;
II – Camiseta do programa com logomarca do município;
III - Apostila para os professores que estiverem em período de instrução.
Parágrafo único - O município deverá custear todas as despesas dos Educadores Sociais referente à manutenção do programa, no auxílio ao transporte, alimentação, hospedagem, material didático e manutenção do veículo.

Art. 3º. Ficará sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica do Programa, a organização e distribuição das atividades dos Educadores participantes.
Parágrafo único. O Programa será desenvolvido durante o ano letivo, na zona urbana e rural no município de Altaneira.

Art. 4º. Será apresentado semestralmente relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo Programa á Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Assessoria Pedagógica do Programa, a seleção das escolas da rede pública e particular de ensino, respeitando os critérios de funcionamento do Programa, visando o melhor desempenho e aprendizado dos estudantes.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários à regulamentação desta lei, com amparo nos arts. 18 e 19, incisos X e XI da lei nº. 11.343 de 23 de agosto de 2006.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:59BEAAFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.350/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA AMÉLIA DE ALENCAR,** portadora de C.I.RG nº. 1923848-90, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 422.619.533-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B8D5666A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 351/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº. 1457767-88, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 129.303.418-58, para o exercício da Função Gratificada de **SURPERVISORA ESCOLAR NIVEL II** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B63110D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** portador de C.I.RG nº. 2000034053124, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 009.902.413-60, para o exercício da Função Gratificada de **ORIENTADOR EDUCACIONAL NIVEL II** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E33ADAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** portadora de C.I.RG nº. 2165800-91, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 806.561.293-87, para o exercício da Função Gratificada de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1900F7F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2012

PORTARIA Nº. 354/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARECIR PEREIRA DA SILVA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias 22 e 23 **de março de 2012**, a fim Participar do 3º Curso de Atualização Farmacêutica e Oficina de programação de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para farmacêuticos dos municípios da 20º Região de Saúde.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:67D909B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **22, 23 e 26 de março de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a FUNASA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS –TCM e SECRETARIA DAS CIDADES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CA2AB983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENZES,** portadora de C.I.RG nº. 97029151247, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 933.814.503-44, para o exercício da Função Gratificada de **SUPERVISORA EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:316322D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **RAIMUNDA DAVI DE ALENCAR,** portadora de C.I.RG nº. 2007029157038, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 751.727.803-78, para o exercício da Função Gratificada de **COORDEANDORA PEDAGÓGICA NIVEL I** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:824C0020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA DELVILENE SOARES,** portadora de C.I.RG nº. 730061-84, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 802.010.753-34, para o exercício da Função Gratificada de **COORDEANDORA PEDAGÓGICA NIVEL II** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5D5F1D00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **ANTONIA NICI BRANDÃO,** portadora de C.I.RG nº.2972082-95, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 749.799.903-63, para o exercício da Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL I** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D8AD8142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 360/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA ELIANE SOARES DE ARÚJO,** portadora de C.I.RG nº.960290342-85, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.194.243-49, para o exercício da Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL II** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4837EE65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **MARIA LUCINEIDE DE NONATO,** portadora de C.I.RG nº.2634302-93, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 579.964.743-20, para o exercício da Função Gratificada de **SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL III** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:81389EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE TECNICA junto a Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **23e 24 de março de 2012**, a fim de participar do Encontro Estadual para apresentação do protocolo da Avaliação da Provinha PAIC 2012.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:29767617

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.03.05.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.03.05.2, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) – CICERO DISNEY PEREIRA ME, vencedora junto aos Lotes 1, 2 e 3 e THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME, vencedora junto ao Lote 4, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 21 de março de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:AD604A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2012.03.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2012.03.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre pedra tosca na ladeira do Quincuncá, numa extensão de 1,42 km, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio nº. 012/2011, celebrado com o Estado do Ceará, através do Departamento Estadual de Rodovias – DER, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 16 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 13 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 21 de março de 2012.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:A0BD089E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOSECILIA	020334-3	033-PROFESSOR(A)	009.912-SETOR: MAGISTERIO

FACUNDO SOARES		EDUCACAO BASICA REF. 5	ENS. FUNDMENTAL - 60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0F13A0DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOSILENE SIMOES BARBOSA	020220-7	113-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA REF. 6	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:413AB826

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOZILENE GARCIA DOS SANTOS MOURA	092288-9	145-ASSISTENTE DE DIVISAO	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7DED81DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
LUCIA MARIA BORGES SCIPIAO	020020-4	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D80AE4A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
LUIS CARLOS COSTA	020131-6	003-AGENTE ADMINISTRATIVO	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C14B6F93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA DAS GRACAS RAMOS	092394-0	231-DIRETOR DIV. PROT SOCIAL ESPECIAL	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80261283

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA DO ROSARIO MACIEL TEIXEIRA	020043-3	186-AUXILIAR DE SECRETARIA	004.401-SETOR: ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5690D637

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA EUNICE PEREIRA DA COSTA	020094-8	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80751AE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA GORETE GOMES DA SILVA	092561-6	205-ASSISTENTE DE SECAO	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A95B4F32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA HELENA DA SILVA	020027-1	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B166CA6E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARILANE FERREIRA DA COSTA	092287-0	160-DIR.DIV.ACOMPANHAMENTO PROJ.APOIO	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1C10AD17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARILENE DE SOUZA EVANGELISTA	100338-0	325-ASSESSOR (A) TECNICO PEDAGOGICO	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL-60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E3599963

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
OSMARINA DA COSTA OLIVEIRA	020086-7	141-AUX. DE SERV. GERAIS	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AD44A8A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
PAULO EVERTON RODRIGUES LIRA	071725-8	093-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	004.407-SETOR: ENDEMIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:358AEE90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ROBERTA FERNADES FERREIRA	092560-8	296-ASSISTENTE DE SECAO CC5	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EDE961C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ROBERTO LIMA COSTA	092586-1	202-COORDENADOR DE PROGRAMA	004.405-SETOR: ADMINISTRACAO COMISSIONADOS II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6E30F9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ROSA RIBEIRO DA SILVA	020130-8	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D6E4AE9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ROSANGELA GOMES	020050-6	192-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AF7952F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ROZILDA MARTINS DA SILVA	020212-6	135-ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	006.600-SETOR: CONCURSADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F9594051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
THAMIRES BORGES DE LIMA	082120-9	003-AGENTE ADMINISTRATIVO	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E1FC9E9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
VALDENIA GOMES DE LIMA	020142-1	186-AUXILIAR DE SECRETARIA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5F12F476

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
VANIA MARIA NUNES BESERRA BARBOSA	092323-0	202-COORDENADOR DE PROGRAMA	004.405-SETOR: ADMINISTRACAO COMISSIONADOS II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9F987060

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA REF. 6**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de fevereiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA6E7F8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA REF. 5**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de fevereiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0DB85FB4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ESPEDITO FERNANDES DO VALE JUNIOR** do cargo de **ASSITENTE DE SEÇÃO CC5**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de fevereiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:68DDDAC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **AURILENE OLIVEIRA LIMA** do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de fevereiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EEE97986

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110201

ORIGEM.....: CONVITE Nº 0512001-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NIAGARA LOCACAO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para ampliação do muro da E.M.E.F RAIMUNDO LESSA DOS SANTOS, no Município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.585,66 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Projeto 0301.123610403.1.002 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARES, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 22.585,66

VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2011

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:8E5D5AC1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE-2103001-SEDUC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 30 de Março 2012 às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para locação de infraestrutura, para realização da festa de emancipação política do Município de General Sampaio, conforme descriminação no Edital. MODALIDADE: CONVITE. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 21 de Março de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:0666391E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120031

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1101002-SEAD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

CONTRATADA(O).....: PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS

OBJETO.....: contratação de pessoa física ou jurídica para prestar assessoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos do executivo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0201.041220052.2.003 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 49.500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:CE376B23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.01-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2702.01/2012-SASTE, OBJETO: Prestação de serviços de profissional especializado na área de psicologia para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), através da Secretraria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36, CONTRATADO: CARLA MARCIELI RAMPELOTTO, ASSINA PELO CONTRATADO: CARLA MARCIELI RAMPELOTTO, VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Gomes Mourão, Hidrolândia-CE, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:E49D77D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 617 DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre os vencimentos dos membros do Conselho Tutelar e dos Agentes do Pró-Cidadania e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos membros do Conselho Tutelar e dos Agentes do Pro-Cidadania do Município de Penaforte ficam fixados no valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos ao dia primeiro de janeiro de 2012.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:1AEF6ACF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 618 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominações de ruas localizadas no Espaço Urbano desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Izabel Josina dos Santos**, a rua que nasce na Rua Pedro Leandro Ferreira até a BR 116 em Penaforte.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Desembargador Cândido Couto**, a rua que nasce na Rua Izabel Josina dos Santos até a Creche Municipal.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial, necessário à aquisição de placas para serem colocadas nas ruas desta cidade.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:A8312BDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 619 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de uma creche, localizada na zona urbana desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Creche Pedro Leandro Ferreira**, a creche localizada no Conjunto Habitacional Mãe Maria, bairro Padre Cícero município de Penaforte.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Especial, necessário a aquisição de placas identificação da creche.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 09 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:78863204

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 620 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para pagamento de gratificação a cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder gratificação aos detentores de cargos comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Penaforte – CE.
Parágrafo Único. Os cargos de que tratam o caput do presente artigo, são aquelas constantes do Anexo I da Lei nº. 598 de 10 de março de 2011.

Art. 2º. A gratificação de que trata o Art. 1º. desta Lei será concedida em percentual nunca superior a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário do funcionário nomeado para ocupar o Cargo em Comissão.

Art. 3º. A gratificação de que trata o caput do art. 1º. é inerente ao cargo ocupado, conforme disposto ao anexo I da lei Municipal nº. 598 de 10 de março de 2011, e será automaticamente cancelada após a destituição do cargo em comissão.

Art. 4º. As despesas com o pagamento da gratificação correrão por conta do duodécimo repassado para a Câmara Municipal.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:A6BF1C8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MÁRCIA REJANE FERREIRA**

ROCHA BEZERRA, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20, 21, 22 e 23 de março de 2012**, a fim de participar do Encontro nacional dos Gestores do Bolsa Família.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Ação Social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 911483 SSP/CE
CPF Nº.: 307.437.373-34
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:A052A9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, **A SI MESMO** 04 (quatro) diárias para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20, 21, 22 e 23 de março de 2012**, a fim de participar de reuniões na Secretaria das Cidades, na Secretaria de Saúde, no IDACE, e na Secretaria de Segurança e assinar convenio na FUNASA.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **Ra$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2.115.244 SSP/CE
CPF Nº.: 422.855.933-68
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº. 91, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:9BF73475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. PAULO FERREIRA SILVA,** ocupante do Cargo de **Assistente de Secretario, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar de reunião referente ao programa de alfabetização na idade certa.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cinqüenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I.C. RG Nº: 2004029164633 SSP/CE
CPF Nº.: 039.603.293-18
ENDEREÇO: Sítio Juá, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:1B0101D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **JOÃO BOSCO SAMPAIO COUTO,** ocupante do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO RELAÇÃO ADMINISTRATIVA, 03 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20, 21 e 22 de março de 2012**, a fim de participar de Reuniões na Secretaria das Cidades e na Casa Civil do Governo do Estado.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento das Diárias no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003029033395 SSP/CE
CPF Nº.: 282.900.975-49
ENDEREÇO: Rua 7 de setembro nº. 021, Centro, Jati, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:B9367D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **FRANCIMEIRE FURTADO DE ALENCAR,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar do 1° Encontro de formação de língua portuguesa e matemática do 3° ao 5° ano.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 2045642/90 SSP/CE
CPF Nº. 465.181.423-91
ENDEREÇO: Rua Padre Cicero, nº. 80, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:6B7E3FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **MARIA FERREIRA MATIAS,** ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ÁREA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar do 1° Encontro de formação de língua portuguesa e matemática do 3° ao 5° ano.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 97029103609 SSP/CE
CPF Nº. 220.513.174-63
ENDEREÇO: Rua Antonio Ângelo, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:E9359EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CÍCERO WASHINGTON OLIVEIRA BRINGEL,** ocupante do Cargo efetivo de **Digitador, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar de Reunião com a Coordenadoria Estadual do Programa Mais Educação.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Educação autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **200,00 (duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 200002925972-SSP/CE
CPF Nº.: 972.160.383-04
ENDEREÇO: Ana Isabel Ferreira, Centro, Penaforte, Ceará

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:21FE2616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CARLOS EDUARDO SIQUEIRA,** ocupante do Cargo efetivo de **FARMACÊUTICO, 04 (quatro) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20, 21, 22 e 23 de março de 2012**, a fim de participar de Planejamento e Reprogramação da Assistência Farmacêutica.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 5093057 SSP-CE
CPF Nº. 038.228.154-38
ENDEREÇO: Av. Pe. Cicero, nº. 173, Centro, Penaforte – Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:EEB8E3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sra. MARIA NOELMA ANGELO MATIAS,** ocupante do Cargo de **ODONTOLOGA, 04 (quatro) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20, 21, 22 e 23 março de 2012**, a fim de fazer curso Saúde Bocal.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **100,00 (cem reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 12.88.968-86 SSP/CE
CPF Nº.: 400.694.433-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 43, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:7C552F1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, o **Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar de Congresso sobre o SUS.

§ 1º. O valor da Diária é de R$ **250,00 (duzentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 1.350.312 SSP/CE
CPF Nº.: 194.765.903-00
ENDEREÇO: Rua Antonio Angelo nº. 220, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:117EC260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Administrativo, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de março de 2012**, a fim de participar de Treinamento.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 535/2009.
§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Geral Municipal autorizada a ordenar o pagamento total das diárias no valor de **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 16 de março de 2012.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DA BENEFICIADA:
C.I. RG Nº.: 13.709.557. SSP/SP
CPF Nº. 008.824.138-64
ENDEREÇO: Sítio Retiro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Winston Fernandes Leite
Código Identificador:0E53D802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 06.09.03.06.003

Dispensa de Licitação Nº 05.09.03.01.003-DL
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a Sr(a). Ednaldo Franco da Silva
OBJETO: Locação de um imóvel com a finalidade de abrigar o PSF do Sítio Xique Xique, do município de São Benedito-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Dispensa de Licitação Nº 05.09.03.01.003-DL e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: 12 meses
DATA: São Benedito/CE, 03 de março de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de **Almeida** e Ednaldo Franco da Silva.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:577880F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO E AMPLA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTIM E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO E AMPLA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTIM E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **35.050.756/0001-20**, com sede em Fortim/CE, à Av. Joaquim Crisóstomo, nº 962 – CEP: 62815-000, Fortim/CE, neste ato representado pelo Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, **ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 20072472485 SSP/CE, e **CPF** 642.069.303-00, residente e domiciliada na Rua Enoque Martins, 203, Centro, Fortim/CE, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, com sede nesta Cidade de Fortaleza, Ceará, na Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **07.885.809/0001-97**, neste ato representada por seu Presidente, **Prof. Ms. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Israel Bezerra, 886 – apt. 102 – Dionísio Torres, portador da cédula de identidade Nº **389.822 SSP-CE** e **CPF** nº **030.581.153-34**, de agora em diante denominada **CONVENIADO**, com a interveniência do **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Acapulco, nº 215, Bairro Itaperi, Fortaleza, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO ROBERTO PINTO**, brasileiro, casado, Professor, portador da identidade nº **298.329 SSP-CE** e **CPF 012.960.863-72**, aqui por diante denominado **INTERVENIENTE**, tendo como amparo jurídico as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº **8.666/93**, com alterações posteriores, na Instrução Normativa nº **01**, de 27 de Janeiro de 2005, resolvem celebrar o presente Convênio nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº **8.666/93**, e alterações posteriores, na Instrução Normativa conjunta **SECON/SEFAZ/SEPLAN** nº **01/2005**, de **27 de janeiro de 2005**, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem à transferência de recursos financeiros e que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a ampla Cooperação Técnica e Intercâmbio Cultural e de Colaboração Universitária entre o Município de Fortim e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - **FUNECE**, com a interveniência do **IEPRO**, visando à promoção e realização de programas e projetos de Assistência Técnica e Pesquisa, Assessoria, Consultoria, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científico, fornecimento de pessoal e qualificação profissional, ensino, pesquisa e extensão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A implantação do presente convênio será regida pelo regime de complementariedade e será objeto de termos aditivos ou contratos a serem assinados pelas partes, na medida da identificação dos projetos, programas, atividades e cursos de interesse mútuo.

§ 1º. Os entendimentos necessários ao desenvolvimento das disposições e à implementação de cada Termo Aditivo a este convênio serão mantidos por Coordenadores, indicados pelas partes, especialmente designados através de documento em separado.

§ 2º. Os termos aditivos firmados para cada projeto, programa, atividade ou curso, deverá conter as seguintes informações:

1. Objeto do termo aditivo;
2. Metas a serem atingidas;
3. Etapas de fases de execução, com previsão de inicio e término;
4. Plano de aplicação / distribuição de recursos financeiros;
5. Responsável pela execução;
6. Competências e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

A execução do projeto especificado na Cláusula Primeira e objeto deste ajuste será de responsabilidade da **FUNECE – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, tendo como gestor financeiro o **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, fazendo parte integrante do presente termo**.**

I – <u>COMPETE AO MUNICÍPIO DE FORTIM:</u>

a) Acompanhar administrativamente a execução do presente Convênio e as ações implementadas;
b) Disponibilizar quando necessário, espaço físico adequado e os meios necessários ao desenvolvimento das ações de interesse das partes;
c) Facilitar o acesso dos responsáveis/coordenadores indicados pelos convenentes;
d) Zelar pelos materiais, impressos, textos e acervos diversos encaminhados pela **FUNECE** e **IEPRO**.
e) Disponibilizar, quando necessário e de acordo com suas conveniências regularmente autorizados por seus superiores, os servidores articulados nos Projetos deste Convênio e seus Aditivos e Contratos, para exercerem, mediante permuta de acréscimo de jornada, com compensação de horário ou remuneração, em conjunto com os demais convenentes, as ações implementadas;
f) Alocar recursos financeiros necessários às atividades de planejamento e execução de ações de interesse mútuo das partes convenentes.

II – <u>COMPETE À FUNECE:</u>

a) Acompanhar e coordenar administrativamente a execução do presente Convênio e as implementadas pelos Termos Aditivos;
b) Disponibilizar, quando necessário e de acordo com suas conveniências regularmente autorizados por seus superiores, os servidores articulados nos Projetos deste Convênio e seus Aditivos e Contratos, para exercerem, mediante permuta de acréscimo de jornada, com compensação de horário ou remuneração, em conjunto com os demais convenentes, as ações implementadas;
c) Participar, junto com ao Município de Fortim, da formulação e análise de programas de projetos de interesse mútuo;
d) Emitir Certificados ou Diplomas quando da realização técnico-científica implementados pelos convenentes;
e) Publicar nos anais acadêmicos os Projetos de natureza técnico-científica implementados pelos convenentes;
f) Disponibilizar, quando necessário, espaço físicos, acervos bibliográficos e laboratoriais para implementação das ações;
e) Indicar os profissionais e técnicos necessários à execução dos Projetos.

III – <u>COMPETE AO IEPRO:</u>

a) Acompanhar e coordenar administrativamente a execução do presente Convênio e as ações implementadas;
b) Gerir administrativamente os recursos oriundos do presente Convênio;
c) Efetuar o pagamento dos agentes, colaboradores e demais envolvidos na execução do objeto, vinculados ao repasse do recurso específico do Projeto, nos termos das determinações do executor do Projeto e do plano de Trabalho;
d) Abrir conta bancária específica para cada Projeto;
e) Apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos de acordo com as normas estabelecidas segundo legislação específica, devolvendo àqueles não aplicados quando for o caso.
f) Efetuar o pagamento de diárias e passagens, quando do deslocamento para atividades referentes aos projetos, devidamente previstos nos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Convênio não produz por si, ônus de qualquer natureza, devendo ser discriminado nos correspondentes Termos Aditivos e Planos de Trabalho as ações a serem executadas e os recursos a serem despendidos por cada partícipe, não podendo ser utilizado para outros fins que exorbitem o objeto de cada Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio terá início na data de sua publicação e vigorará pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, podendo ser repactuado, se do interesse das partes, com a necessária manifestação de todos os participantes desta avença, desde que com antecedência de **30** (trinta) dias do termo final de vigência, devendo ser providenciada pela **CONVENENTE** a publicação deste na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa dos convenentes, respeitando o prazo de **60** (sessenta) dias da Notificação Premonitória, no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, sujeitando à parte inadimplente a responder por perdas e danos, e por sucumbência de norma legal que se torne formal ou materialmente inexeqüível, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, conforme o art. **78** da Lei **8.666/93** e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos, aplica-se, no que couber, a Lei **8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito Foro da Comarca de Fortim - Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciado desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam as partes o presente Termo, em **03** (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Fortim, 14 de fevereiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

PROF. MS. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará
CONVENENTE - FUNECE

PROF. DR. FRANCISCO ROBERTO PINTO
Diretor Presidente
INTERVENIENTE - IEPRO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

a) DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Fundação Universidade Estadual do Ceará – **FUNECE**			**CNPJ** **07.885.809/0001-97**
Endereço: Av. Paranjana, 1.700 - Itaperi			
Cidade Fortaleza	**UF** Ceará	**CEP** 60.740-903	**(DDD) Telefone(s) / FAX** (085) 3101.9600
Endereço eletrônico (@) iepro@iepro.org.br			

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do(s) Responsável(is) **Prof. Ms.** Francisco de Assis Moura Araripe	**Cargo** **Presidente**

RG/Órgão Expedidor **95016005437 – SSP/CE**		**CPF** **030.581.153-34**	
Endereço Rua Israel Bezerra, 886 – apt. 102 – Dionísio Torres			
Cidade Fortaleza	**UF** **Ceará**	**CEP** **60.135-460**	**(DDD) Telefone(s) / FAX** (085) 3101.9956
Endereço eletrônico (@) reitor@uece.br			**Outros contatos** **José Maria – 8519.0237**

c) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

Banco **001 - BRASIL**	**Praça de Pagamento** **Fortaleza - CE**	**Agência e dígito** **8-6**	**Conta Corrente e dígito**
Outras informações			

2. OUTROS PARTÍCIPES (X) Interveniente ( ) Executor

Órgão/Instituição: **Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO**		
C.N.P.J: **00.977.419/0001-06**		
Endereço completo: Rua Acapulco, 215 – Itaperi		
Cidade: Fortaleza	UF: Ceará	CEP: 60.714-270
Telefone: (DDD+número) (85) 3402.7666		
Nome do Responsável: **Prof. Dr. Francisco Roberto Pinto**		
C.P.F.: **012.960.863-72**	R.G.: **298.329**	Órgão: SSP – CE
Endereço completo: Rua da Paz, 181 – apt. 100 – Mucuripe		CEP: 60.165.180

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Zoneamento Ambiental: Subsídio ao ordenamento Territorial do Município de Fortim-CE.	Início: **15/02/2012**	Término: **30/09/2012**

Identificação do projeto
O Zoneamento Ambiental visa conhecer o estado atual de uso, ocupação e conservação da natureza no município e apresentando subsídios para estabelecer novas diretrizes, parâmetros e procedimentos para a ocupação ordenada e manejo sustentável da terra e dos recursos naturais daquela área. Visa-se elaborar uma avaliação dos impactos existentes fornecendo elementos para o desenvolvimento sustentável do município e do seu ordenamento territorial. O projeto será desenvolvido no período de 08(oito) meses.

Justificativa da proposição

A utilização progressiva dos recursos naturais indica a necessidade de implementar um modelo de desenvolvimento que posso compatibilizar o crescimento econômico, a conservação e a preservação do meio ambiente como forma de propiciar o desenvolvimento sustentável no município de Fortim-Ceará.
Dentro desse contexto, verifica-se a necessidade de incorporar uma nova estratégia de ação que permita um processo equilibrado, compatível com a organização da ocupação do espaço, o uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente. Visando atender essas necessidades Programas de Zoneamento Ambiental afigura-se como uma nova estratégia capaz de promover a sustentabilidade orientada do território, representando um instrumento político e técnico de planejamento.
Com a efetivação do Projeto, assegura-se a incorporação da dimensão físico-natural ao ordenamento territorial do município através do planejamento ambiental estratégico. Além disso, com a delimitação dos sistemas ambientais e do zoneamento subsequentemente produzido, serão discutidas as condições especiais de vulnerabilidades, fragilidades e da capacidade de suporte ao uso e ocupação da terra. Cada sistema individualiza-se, também, em face da vocação mais apropriada ao desempenho de funções econômicas ou apontem para a necessidade de proteção, recuperação ou preservação ambiental.
No momento em que a município busca obter ferramentas técnicas para fundamentar o controle e monitoramento da qualidade ambiental, há a considerar alguns pressupostos e requisitos básicos, a respeito da importância desse Projeto para o ordenamento territorial e para as políticas públicas de meio ambiente e desenvolvimento. Dentre outros, há necessidade premente de exequibilizar políticas públicas orientadas para a conservação do patrimônio natural, incentivando-se a sua regulamentação; criar mecanismos de gestão e manutenção desses espaços que abrigam o patrimônio ecológico do município; reverter a expansão desordenada do crescimento urbano e de loteamentos em áreas de habitabilidade precária e sem obediência aos requisitos mínimos preconizados pela Legislação. Busca-se, em última instância o convívio harmônico nas relações da sociedade com a natureza.

Geral: Promover o Zoneamento ambiental para subsidiar o ordenamento territorial do município de Fortim – Ceará.

Específicos:
· Identificar e caracterizar as variáveis ambientais e suas relações mútuas;
· Elaborar diagnóstico ambiental do município para subsidiar as políticas de proteção ambiental;
· Delimitar sistemas ambientais mediante uso de imagens orbitais em escala de 1:10.000;
· Apresentar as condições atuais de uso e ocupação da terra, delimitando os padrões fisionômicos da cobertura vegetal e o seu grau de conservação e/ou de degradação;
· Elaborar os traços fundamentais das condições eco-dinâmicas e os impactos ambientais registrados;
· Indicar as potencialidades e limitações de uso dos recursos naturais, estabelecendo parâmetros necessários de exploração e os impactos positivos e negativos;
· Organizar mapeamento georreferenciado na escala anteriormente aludida, contemplando a delimitação dos sistemas ambientais, o uso e ocupação da terra, as unidades de intervenção e o zoneamento ambiental;
· Analisar a legislação ambiental pertinente ao contexto geoecológico e ao zoneamento do município;
· Conceber cenários tendenciais e desejáveis;
· Elaborar proposta de zoneamento com indicação e delimitação georreferenciada da seguinte tipologia de zonas: Zona de Preservação Ambiental; Zona de Proteção Paisagística; Zona de Uso Sustentável (agrícola, turístico, extrativista, usos tradicionais); Zona de Usos Especiais; Zona de expansão urbana.

4.Etapas de Elaboração do PROJETO
O desenvolvimento do projeto **Zoneamento Ambiental: Subsídio ao ordenamento Territorial do Município de Fortim-CE** seguem orientações contidas no seguinte roteiro metodológico:
1ª. Etapa - O Diagnóstico ambiental: dá ênfase ao conhecimento integrado e à delimitação dos espaços territoriais modificados ou não pelos fatores econômicos e sociais.
Desse modo, o diagnóstico deverá dar ênfase à vertente de variáveis físicas e bióticas ou geoambientais materializando-se através de uma série de unidades espaciais homogêneas que constituem heranças da evolução dos fatores fisiográficos e biológicos, conforme QUADRO 01.

Bloc	**Temas relacionados**
Meio Físico	Marco geográfico, geologia, geomorfologia, clima e dinâmica da natureza.
Meio Biótico	Flora, fauna e biodiversidades.
Meio Antrópico	Análise territorial, patrimônio histórico-cultural, impactos ambientais, atividades com incidência ambiental, fluxos de água, energia, contaminação atmosférica e acústica, resíduos, mobilidade, acessibilidades, participação social, educação ambiental.

1.1 - Análise dos atributos ambientais
A caracterização e delimitação dos sistemas ambientais será precedida de uma análise sobre cada componente ou atributo natural. Desse modo, a caracterização dos atributos ambientais deverá atender aos requisitos descritos a seguir:
a) Condições geológicas – Apresentar a distribuição dos principais tipos litológicos, agrupando-os em formações e identificando a cronoestratigrafia;
b) Análise geomorfológica – mostra a distribuição das formas de relevo e das principais feições do modelado, classificando-as de acordo com seus processos morfogenéticos; a morfodinâmica será enfocada para subsidiar a interpretação ecodinâmica dos sistemas ambientais;
c) Análise climática–discutida com base na contextualização dos seus principais parâmetros, dando-se ênfase às condições termo-pluviométricas, balanço hídrico e dinâmica das massas de ar responsáveis pelos estados de tempo que marcam as condições climáticas locais e microclimáticas ;
d) Análise hidrológica ou dos recursos hídricos – inclui tanto as condições essenciais das águas de superfície como as potencialidades hidro-geológicas do município;
e) Estudos dos solos e da vegetação conduzidos através da consideração dos diversos ecossistemas da área pesquisada. Eles são a principal evidência das interações geoambientais e seu grau de conservação subsidiará a compreensão da dinâmica do meio ambiente ou o estado de degradação dos ecossistemas. Além dos aspectos fito-fisionômicos, serão enfocadas as características florísticas das unidades fito-ecológicas. Os competentes biológicos do meio aquático serão analisados de modo a considerar a biota bentônica e pelágica (planctônica e nectônica);
f) Identificação e delimitação das unidades naturais homogêneas – serão configuradas no mapa dos sistemas ambientais resultantes do agrupamento de áreas dotadas de condições específicas quanto às relações mútuas entre os fatores do potencial ecológico (fatores abióticos) e aqueles da exploração biológica, compostos essencialmente, pelo mosaico de solos e pela cobertura vegetal. Esse mapa, organizado através da interpretação das imagens de sensoriamento remoto e da análise do acervo cartográfico temático oriundo de levantamentos sistemáticos dos recursos naturais será imprescindível para a localização das áreas de relevantes interesse ambiental. Elas fornecerão os requisitos considerados imprescindíveis para definir a qualidade dos recursos naturais em termos de potencialidades e de limitações, tendo em vista a ordenação do espaço município;
h) Análise ecodinâmica – será procedida com base em critérios de TRICART(1977), com as necessárias adaptações às características naturais de Fortim-CE. Serão consideradas como categorias de ambientes as seguintes; (1) ambientes estáveis, (2) ambientes de transição (intergrade) e (3) ambientes fortemente instáveis;
i) Cada uma dessas categorias, definidas e enquadradas para os diferentes sistemas, servirá de base para avaliar a tipologia da vulnerabilidade ambiental, subsidiando a proposta de Zoneamento ambiental do município.
1.2 – Elaboração das bases cartográficas

As bases serão organizadas na escala de 1:10.000.
2ª. Etapa – mapeamento do uso e ocupação e dos condicionantes do meio antrópico;
3ª. Etapa – Elaboração do zoneamento ambiental;
4ª. Etapa – Elaboração de relatório técnico, e a estruturação de um banco de dados ;
5ª. Etapa - Elaboração da instrução Normativa de Uso.

Resultados esperados

· Elaborar o Zoneamento ambiental adequando os instrumentos jurídico locais a manutenção dos recursos naturais;
· Avaliar as possíveis mudanças no uso e ocupação do solo advindas da nova distribuição espacial dos recursos hídricos;
· Aferir a compatibilidade das atividades econômicas pré-existentes com o desenvolvimento sustentável;
· Avaliar as possibilidades de conflitos de usos da água;
· Estimar as necessidades de deslocamento de populações e os possíveis problemas advindos de alterações de valores culturais e históricos;
· Avaliar os principais vetores para o incremento das atividades econômicas, notadamente associadas à agricultura;
· Avaliar os impactos ambientais sobre as variáveis socioeconômicas;
Elaborar estudo jurídico institucional, enfatizando a Legislação Ambiental pertinente e seu ordenamento territorial.

Contrapartida à CONCEDENTE

Toda a infraestrutura adquirida para execução do projeto será doada à Prefeitura de Fortim-CE, como ainda em contrapartida ao patrocínio estará o nome e Logomarca da Universidade nos Materiais de Divulgação como Banners, Outdoors e demais meios de comunicação do Projeto. Será ofertado como contrapartida cursos de capacitação e treinamento voltados ao objeto do presente convênio.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS								
	01 fev/12	02 mar/12	03 abril/12	04 mai/12	05 jun/12	06 jul/12	07 ago/12	08 set/12
I. ETAPA 01								
II. ETAPA 02								
III. ETAPA 03								
IV. ETAPA 04								
V. EATAPA 05								

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Estimativa de Custo				
Etapa Fase	Descrição da especificação	Qtde	Vr. Unit	Vr. Total	Concedente	Proponente
1.	Serviços Pessoa Física	08(meses)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-
	Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	8 (meses)	83.000,00	83.000,00	83.000,00	-
	Material Permanente – Pessoa Jurídica	8 (meses)	75.000,00	75.000,00	75.000,00	-
	Material de Consumo – Pessoa Jurídica	01	59.000,00	59.000,00	59.000,00	-
	Outros serviços e Encargos Sociais – Pessoa Fisíca(Bolsas de pesquisador no valor de R$:3000,00)	32 (bolsas)	133.000,00	133.000,00	133.000,00	-
Total Geral				**380.000,00**	**380.000,00**	**380.000,00**

ORÇAMENTO DETALHADO (CUSTOS)

DESCRIÇÃO	Custos (R$)
MATERIAL DE CONSUMO	**R$:59.000,00**
MATERIAL DE ESCRITÓRIO: pranchetas de campo, cartucho para impressora e ploter, combustível e Rolos de Papel para PLOTTER e material de escritório e campo	
MATERIAL PERMANENTE	**R$:75.000,00**
Aquisição de um carro, uma moto 125 cilindrada ; de uma estação total; de GPS; de cinco computadores e de 03 tabletes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$:129.000,00**
PESSOA FÍSICA:	**R$:**30.000,00
Serviço de Coordenação; Serviço de consultoria; Serviço técnico especializado e Serviço Técnico de Apoio em Informática	
PESSOA JURÍDICA:	**R$:**83.000,00
Serviço de cadastro; Serviço de consultoria especializada; Serviço técnico especializado de geo-processamento e Serviço Técnico de Apoio em Informática.	
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	**R$: 133.000,00**
Diárias (Nível superior de R$:86,00 - nível médio R$ 64,70), bolsas de pesquisa, ajudas de custo, serviço de apoio, aplicação de questionários e outros.	**R$:**133.000,00
TOTAL GERAL	**R$380.000,00**

DECLARO, para servir de comprovação junto ao **MUNICÍPIO DE FORTIM**, que esta entidade, em relação à Proposta de Convênio para o projeto em questão, está contemplada a **ECONOMICIDADE** para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2012 (expresso em $)

CONCEDENTE:

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R$ 90.000		R$ 90.000		R$ 60.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

	R$ 40.000	R$ 60.000	R$ 40.000			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA – BENS E SERVIÇOS):

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
			treinamento		treinamento	
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	treinamento		treinamento			

DECLARO, para servir de comprovação junto ao **MUNICÍPIO DE FORTIM**, que esta entidade, dispõe dos recursos necessários à **CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA** da Proposta de Convênio para projeto em questão, o qual tem como valor de repasse o importe de **R$ 380.000,00** (Trezentos e oitenta mil Reais), que será depositado na conta bancária específica, aberta para a movimentação dos recursos do convênio de acordo com o cronograma de desembolso financeiro citado acima. Outrossim, declaramos que a contrapartida ofertada será realizada através de treinamentos e capacitações ligados ao objeto do convênio, treinamentos e capacitações estas que serão ministrados no decorrer do convênio o qual terá o importe de 10% (dez por cento) incidente sobre os valores repassados.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – **IEPRO** DECLARO, para fins de prova junto ao **MUNICÍPIO DE FORTIM**, para os efeitos e sob pena de Lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de INADIMPLÊNCIA perante o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do Ceará, destinados à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

SAMUEL FAÇANHA CÂMARA
Diretor Presidente em Exercício - IEPRO

Pelo presente manifesto minha concordância com as atividades previstas neste Plano de Trabalho bem como com o cronograma físico-financeiro apresentado.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita do Município de Fortim

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B25C8D0F

